

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 031


Designa gerente do Projeto de Educação Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista das disposições estabelecidas no convênio celebrado com a FUNDAÇÃO EDUCAR, que objetiva estimular a elaboração e a execução de projetos de educação básica, no nível da 1ª fase do ensino supletivo,

### R E S O L V E :

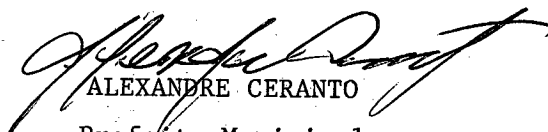
**DESIGNAR** GENI CAETANO LUCIO como Gerente do Projeto de Educação Básica que será desenvolvido em convênio com a Fundação Educar, com as seguintes atribuições:

- Realizar Supervisão Escolar.
- Multiplicar capacitação.
- Acompanhar o desenvolvimento dos Projetos/Atividades em execução em todos os seus aspectos.
- Orientar o Professor quanto ao preenchimento do Relatório Mensal.
- Compatibilizar/Enviar o Relatório Mensal conforme dia estabelecido.
- Avaliar o desenvolvimento do Projeto/Atividades da Educação Básica.
- Planejar e compatibilizar a ação da Educação Básica.
- Receber a orientação/realimentação necessária.
- Acompanhar a ação da Educação Básica em desenvolvimento a fim

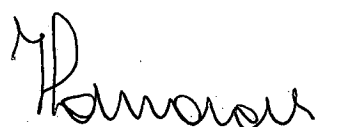


de detectar pontos de estrangulamento e adotar medidas / alter  
nativas para a solução dos mesmos.

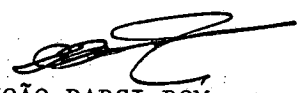
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral



JOÃO DARCI BOM  
Secretário de Educação e Cultura

.../jas.